



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

DECRETO Nº 50/2023 DE 30/06/2023

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1267/2022 de 24 de outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), nas dotações a seguir especificadas:

Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.002	Ensino Infantil	
12.306.0005.2017	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
05.003	Ensino Especial	
12.306.0005.2017	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2023	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2149	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2159	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	
3000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
3050	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00
	SUBTOTAL	48.000,00
	TOTAL	98.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2019	Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2870	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.122.0007.2028	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	
2690	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.303.0007.2031	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3300	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
10.122.0007.2028	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2720	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
	SUBTOTAL	48.000,00
	TOTAL	98.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 30 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal